

POUR EN SAVOIR PLUS SUR LA LAVI : Traduction en portugais

Qualquer pessoa que tenha sofrido, em razão de um ato de violência, uma **ofensa direta** à sua integridade corporal, sexual ou psíquica pode beneficiar de ajuda com base na aplicação da Lei Federal sobre a ajuda às vítimas de infrações (LAVI), quer o autor tenha sido descoberto ou não, quer o comportamento do autor seja culposos ou não.

O cônjuge, os filhos, o pai e a mãe, bem como outras pessoas relacionadas com a vítima por laços análogos são considerados **vítimas indiretas** na aceção da mesma lei e beneficiam também da ajuda dos centros LAVI.

Esta lei reforça a posição da vítima no procedimento penal. **Para poder beneficiar do apoio de um centro LAVI não é necessário apresentar queixa penal.**

Esteja atento :

Há certos direitos da vítima que têm prazos, em função do tipo de infração. Por exemplo, o prazo para apresentar queixa penal pode ser de 3 meses ou mais.

Ao abrigo da LAVI pode, se certas condições estiverem preenchidas (autor não identificado, insolvável, em fuga, etc.) obter da parte do cantão no lugar onde ocorreu a infração, uma indemnização ou uma reparação do dano (dano moral, artigo 19 e 22, LAVI). O pedido de reparação do dano deve ser feito dentro de um prazo de cinco anos, salvo exceção a contar da data da última infração. (artigo 25, LAVI). Se estiver fora deste prazo há prescrição das pretensões. **Se a vítima for menor o prazo prescreve quando completar 25 anos.**

Se o procedimento penal já estiver a decorrer, a vítima tem direitos e pode pedir:

- Às autoridades (polícia, procurador) que só dêem a conhecer a sua morada e número de telefone com o seu consentimento (art. 152, alínea 1 e 3 CPP).
- Que não quer ser confrontada com o autor do ato de violência (artigo 152, alínea 3 CPP). Caso haja uma infração à integridade sexual, não lhe pode ser imposta uma confrontação contra a sua vontade (artigo 153, alínea 2 CPP).
- No caso de uma infração contra a integridade sexual que quer ser ouvida por uma pessoa do mesmo sexo, quer no Centro LAVI, na polícia ou no gabinete do procurador. (artigo 153, alínea 1 CPP)
- Que quer ser acompanhada para ir à polícia ou ao gabinete do procurador por uma pessoa de confiança da sua escolha. Os profissionais do Centro LAVI podem desempenhar esse papel. (artigo 152, alínea 2 CPP).

Traduction non certifiée conforme, réalisée par des interprètes communautaires d'Appartenances.

A vítima tem também a possibilidade de:

- Consultar o centro de consultas do cantão da sua escolha para aí receber informações, conselhos, apoio e ajudas financeiras em caso de necessidade.
- Obter uma decisão de justiça, fazer recurso e ser informada.
- Invocar as suas pretensões civis (reparação do dano) no âmbito do procedimento penal (artigo 122 a 126 do CCP).
- Pedir a nomeação de um advogado oficioso (pago pelo Cantão não reembolsável) ao procurador encarregue de fazer o investigação penal (artigo 136 CPP).
- Etc.

Que tipo de ajuda pode encontrar no Centro LAVI ?

Escuta e apoio – informações sobre o procedimento penal – acompanhamento aquando de diligências administrativas e jurídicas – ajuda material em caso de necessidade – orientação para serviços especializados.

Todos os profissionais que trabalham num centro de consultas LAVI estão submetidos à **confidencialidade**. As consultas dos centros LAVI são **gratuitas**.

Que infrações ?

- homicídios
- agressões, ofensas à integridade corporal
- acidentes de viação causados por terceiros pessoas
- violência doméstica

Agressões sexuais :

- violações, assédio sexual, violação conjugal
- abuso sexual sobre crianças, incesto, etc.

Mas também :

- ameaças graves, coação
- assaltos, raptos, roubos
- erro médico, etc

Não hesite em telefonar.

Respondemos aos pedidos das próprias vítimas e/ou das pessoas que as rodeiam

Acesso

Autocarro : Paragem St-François ou Bel-Air

Metro : Paragem em Lausanne-Flon

Traduction non certifiée conforme, réalisée par des interprètes communautaires d'Appartenances.

Version 01.2013